

Aprovado ~~em 1ª~~ ^{em 1ª} ~~discussão~~ ^{discussão}
~~e votação por unanimidade~~
~~dos presentes.~~
Sala de sessões 05/01/2025
José Ailton da Silva
Secretário

ATA Nº 045/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA – PE

Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 4º Período Legislativo
Realizada em 23 de dezembro de 2025

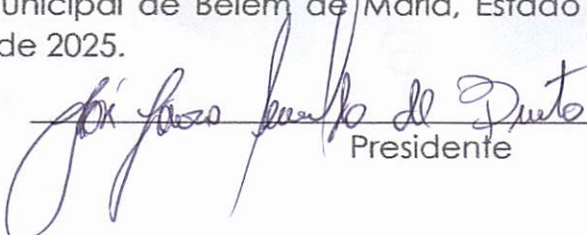
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025), terça-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a **1ª Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Eurivaldo Gonçalves Ferreira e Elisângela Bezerra de Menezes Santos**. Ausentes, justificadamente, o Sr. Vereador Helber Henrique Araujo Ferreira e a Sra. Vereadora Maria de Fátima Silva. Registrada ainda, a ausência do Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val) para fazer uma oração a Deus, a qual foi acompanhada pelos presentes. Em seguida convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, todavia, a pedido dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo) e Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis), com a concordância dos demais vereadores, foi requerida e aprovada a dispensa da leitura. Ato contínuo, o Senhor

Presidente deliberou para discussão a referida Ata e, como não houve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a rememorar a aprovação do Requerimento nº 92/2025, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank), subscrito pelos Vereadores Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias) e Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val), o qual foi comunicado ao Poder Executivo, extensivo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 83/2025, com convocação formal do Secretário para comparecimento a esta Sessão Extraordinária designada. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou o recebimento de comunicação de impossibilidade de comparecimento do Secretário de Educação convocado, por motivos de saúde, mediante envio de atestado médico, protocolado nesta manhã, antes do início da Sessão; informando que examinado o atestado médico apresentado, a Mesa Diretora reconheceu a justificativa como "razoável". Ato contínuo, suspendeu-se a sessão para finalização da presente ata para apresentação e deliberação. Antes do retorno, compareceu o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank) ao plenário, tomando seu assento. Dada continuidade na sessão, o Presidente iniciou a leitura da minuta da presente ata, tendo o Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) solicitado a dispensa da leitura, ao passo em que, o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias) se opôs à dispensa da leitura da ata, tendo o Sr. Presidente solicitado ao assessor jurídico que lesse a minuta da presente ata. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente inaugurou a fase da **ORDEM DO DIA** e declarou em discussão a ata da presente Sessão Extraordinária. Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank), que destacou, na condição de autor do Requerimento nº 92/2025, a necessidade de remarcação urgente da oitiva do Secretário Municipal de Educação, enfatizando que os professores presentes buscavam apenas a garantia de direito legalmente assegurado. Ressaltou que, embora respeitasse o atestado médico apresentado pelo Secretário convocado, entendia ser imprescindível maior respeito à Câmara Municipal e, sobretudo, aos profissionais do magistério, salientando que os recursos do FUNDEF encontram-se disponíveis e que os professores aguardam seu rateio. Manifestou ainda inconformismo com a ausência de vereadores no plenário, qualificando tal fato como desrespeito à categoria, e solicitou autorização para leitura de documento direcionado aos vereadores. O

Senhor Presidente esclareceu que a sessão encontrava-se na fase de deliberação da ata, motivo pelo qual determinou que os debates se restringissem exclusivamente a essa matéria, indeferindo a leitura do documento solicitado, nos termos regimentais. Nesse momento, instalou-se tumulto na galeria do plenário, com manifestações exaltadas, gritos e protestos, sobretudo por parte de professores e demais cidadãos presentes. Dentre tais manifestações, destacou-se a conduta do servidor Alexandre Manuel Alves, o qual, de forma reiterada, exaltada e em tom ofensivo, passou a interpelar diretamente o Senhor Presidente, interrompendo os trabalhos legislativos, gritando palavras de ordem e expressões incompatíveis com o decoro exigido em ambiente parlamentar. O referido servidor dirigiu-se ao Presidente em tom agressivo, afirmando, em alto e bom som, que este deveria proceder à leitura do ofício, declarando-se “quem paga” o Presidente e afirmando que este estaria “errado”, desafiando abertamente a autoridade da Presidência, mesmo após advertências formais. O Senhor Presidente, exercendo o poder de polícia previsto no Regimento Interno, determinou ao servidor que se contivesse, advertindo-o expressamente quanto à sua condição de servidor público da Casa e à necessidade de dar exemplo de urbanidade e respeito institucional. Apesar disso, o servidor persistiu na conduta desrespeitosa, recusando-se a acatar as advertências, elevando ainda mais o tom de voz, afirmando que não se retiraria do plenário e insistindo em confrontar a Presidência, inclusive após nova advertência de possível retirada compulsória para preservação da ordem. Ficou expressamente registrado que a conduta do servidor configurou comportamento incompatível com o decoro funcional, atentando contra a dignidade da sessão legislativa, a autoridade da Mesa Diretora e o regular andamento dos trabalhos parlamentares, sendo necessária a intervenção direta da Presidência para evitar agravamento da desordem. O Senhor Presidente reiterou, de forma firme, que não autorizaria a leitura de documentos estranhos à fase regimental em curso, esclarecendo que a discussão se restringia à ata, reafirmando sua competência para condução dos trabalhos e restabelecendo a ordem no plenário. Restabelecida a ordem, foi concedida a palavra à Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val), que manifestou solidariedade aos professores presentes, afirmando que a oposição havia promovido a convocação do Secretário de Educação para prestar esclarecimentos indispensáveis à categoria. Sustentou que a ausência do Secretário configuraria desrespeito aos profissionais da educação e alegou tratar-se de manobra política para postergar o pagamento do rateio do FUNDEF,

reafirmando que os professores não pleiteiam favor, mas direito legalmente assegurado, comprometendo-se a continuar adotando providências em defesa da categoria. Na sequência, o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank) esclareceu que o documento cuja leitura havia sido requerida consistia em manifestação de compromisso político dos vereadores no apoio à luta dos professores. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias), que criticou a condução administrativa do Município, afirmou que os recursos do FUNDEF pertencem aos professores e defendeu maior transparência quanto à sua gestão, conclamando os vereadores a se posicionarem formalmente em favor da categoria. Posteriormente, manifestou-se o Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha), que declarou apoio à educação e aos professores do Município, destacando vínculos familiares com profissionais do magistério e afirmando que assinaria o documento apresentado. O Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank) solicitou, pela ordem, prazo para análise do documento pelos vereadores, o que foi indeferido pelo Senhor Presidente, que reafirmou que não há qualquer posicionamento contrário aos professores por parte do Legislativo, esclarecendo que a responsabilidade pelo pagamento dos recursos é do Poder Executivo. A Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val) reforçou que, além de discursos, são necessárias atitudes concretas. O Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto (Frank) agradeceu a presença dos professores, desejou-lhes boas festas e reiterou o compromisso de continuar a luta pelo pagamento do FUNDEF. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a fase da ORDEM DO DIA e declarou encerrada a presente sessão, ficando designada a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2026, para o dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 09h, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, formulando votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos. Do que para constar, Eu *José Ailton da Silva* José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 23 de dezembro de 2025.


Presidente

José Ailton do Silva

Primeiro Secretário

H. W. H. d. L.

Segundo Secretário

Alisson Henrique A. Ferreira

Evandro Jesus Jesus

Elisângela B. d. S. Santos

Elisângela B. d. S. Santos